

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

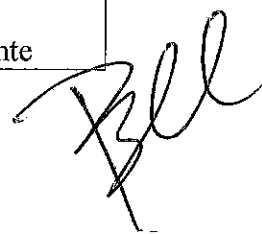
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

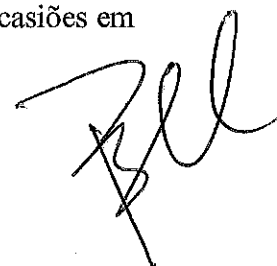
I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/12/2017	1. Deigilla Casado Moura 2. Dilton Silva Magalhães
02 e 03/12/2017	1. Cível: Flávio Nobre Soares 2. Criminal: Jamil Carlos Vitor dos Santos
04/12/2017	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante



05/12/17	1. Edson Miranda Ayres 2. Eduiges Soares Costa Júnior
06/12/17	1. Eliane de Oliveira 2. Elisângela Torres Lins
07/12/17	1. Erothyldes Tojal de Carvalho 2. Everaldo Gonçalves de Melo
08/12/17	1. Filipe Oliveira de Menezes 2. Flávio Rocha Peixoto
09 e 10/12/2017	1. Cível: Joana Adnei Rodrigues Cabral 2. Criminal: João Carlos Salatiel de Menezes
11/12/17	1. Gabriella Dorville de Melo 2. Gelma Souza Nascimento
12/12/17	1. Genicleide S. de M. Furtado 2. Hiamasack Castanha Magalhães
13/12/17	1. Inesangela Pinto Paes Barreto 2. Ismar Nascimento da Silva Filho
14/12/17	1. Ivanise Ventura Gomes 2. Jaime Costa Braz Júnior
15/12/17	1. Kátia de Lima Rodrigues 2. Katia Maria Rocha de Moraes
16 e 17/12/2017	1. Cível: José Agnaldo Araújo Acioli 2. Criminal: José Eudenisson Souza
18/12/17	1. Kléber Rocha Loureiro 2. Manoel Felipe Malheiros Cabral 3. Mário Luis V. do Carmo
19/12/17	1. Maura Lúcia da Silva 2. Moacira Maria Ferreira Lima 3. Mylane de Holanda Marques
20 a 25/12/17	1. Cível: José Fabio de Freitas Santos 2. Criminal: Juliano Vieira Bernardi
26 a 01/10/17	1. Cível: Júlio Carlos Nóbrega R. Wanderley 2. Criminal: Karina Nobre Araújo

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;



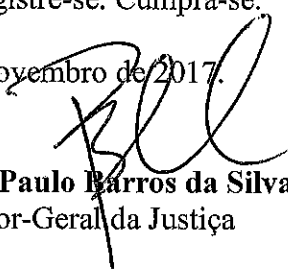
III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

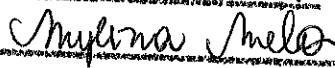
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 23 de novembro de 2017.


Desembargador Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 27 / 11 / 2017


Mylena Melo

(Fs. 23 - 24)

1. The first part of the paper
 2. The second part of the paper
 3. The third part of the paper